

Critérios de Avaliação da Disciplina de Área de Integração - Curso Profissional do Ensino Secundário

Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Ano Letivo - 2025/2026

Domínios	Descritores de desempenho	Perfil do aluno (áreas de competências)	Processos de recolha de Informação	Ponderação
Conhecimentos e Capacidades	- Utiliza a terminologia específica da disciplina. - Mobiliza conhecimentos para fundamentar opiniões e para intervir de modo responsável no meio social e ambiental. - Adota estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões. - Analisa documentação diversa. - Pesquisa de forma autónoma e planificada. - Comunica adequadamente de acordo com o contexto (expressão verbal e não-verbal). - Utiliza a terminologia específica da disciplina. - Aplica as tecnologias de informação e comunicação nos trabalhos propostos.	A B C D E F G H I	Testes escritos e/ou Trabalhos de longa duração.	60%
			Fichas Trabalhos individuais e/ou de grupo de curta duração*. Questões de aula. Registos de observação	20%
Atitudes	- Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns. - Desenvolve a consciência de cidadania. - Assume responsabilidades em atividades individuais e de grupo. - Sabe interagir com correção e num espírito solidário na Escola.	E F	Registos de observação	20%

*Trabalhos realizados, se possível, no Domínio de Autonomia Curricular e em Cidadania e Desenvolvimento, entre outros.

A avaliação em cada módulo reflete o processo de aprendizagem e os progressos realizados pelo aluno. A classificação final de cada módulo tem por escala 0 a 20 valores.

Perfil do aluno (área de competências): A - Linguagens e textos, B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente, H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico.

Avaliação:

1. Para cada período é calculada através da média aritmética ponderado dos instrumentos de avaliação.
2. No final do ano letivo será a média aritmética simples dos três períodos. $P1 + P2 + P3 / 3$. A avaliação final do ano será dada pelo somatório das ponderações dos três períodos, divididos por três.
3. Sempre que um aluno falte justificadamente aos momentos de avaliação, deve aplicar-se a legislação em vigor. Caso não haja informação sobre um dos domínios de avaliação, esta será calculada através da redistribuição da percentagem em falta pelos restantes elementos de avaliação.